EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022

O vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do artigo 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Resolução nº 02/2022.

EMENDA SUPRESSIVA

Emenda Supressiva ao Projeto de Resolução nº 02/2022, que "Altera, inclui e revoga dispositivos na Resolução n° 70, de 23 de agosto de 2019"

Art. 1° Suprime-se o Art. 2º do referido projeto de lei

Justificativa

A presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)
Pedro Ferreira de Lima
Vereador

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 12/08/2022 as 16:53:51.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=129499&c=Z425QG.